



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
COMARCA DA CAPITAL

Av. João Machado, s/nº, Centro, João Pessoa – PB
Telefone institucional: +55 83 99145-0666 (WhatsApp)
E-mail institucional: jpa-jecrim@tjpb.jus.br

Aos 25 dias do mês de abril de 2024, às 08h30min, na sala de audiência virtual do Juizado Especial Criminal da Capital, localizado no Fórum Criminal Min. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, foi aberta a audiência preliminar de conciliação nos autos em epígrafe, sob a supervisão do MM Juiz de Direito Dr. Hermance Gomes Pereira.

Processo nº 0809110-04.2023.8.15.2002
Incidência penal: art. 46 da Lei 9.605/98

PRESENTES À AUDIÊNCIA

Juiz de Direito: Dr. Hermance Gomes Pereira
Juiz Leigo: Dr. Ítalo Ferreira de Lima
Promotor de Justiça: Dr. Alessandro de Lacerda Siqueira
Conciliadora: Thaís Franco de Oliveira Carneiro
Autor do fato(a): Ângelo Ribeiro Santiago CPF: 070.340.524-17

DELIBERAÇÃO

Aberta a audiência conciliatória, constatou-se a presença do suposto autor do fato. Dada a palavra ao representante do MP, este indagou o suposto autor do fato, a respeito do acordo de **Transação Penal**, referente ao mencionado delito, oportunidade em que foi manifestado interesse na sua realização. Verificada a certidão de antecedentes criminais da suposta autora do fato, o Representante do Ministério Público passou a fazer os devidos esclarecimentos quanto à medida prevista no art. 76 da Lei 9.099/95, oferecendo a proposta de aplicação imediata da Prestação Pecuniária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos moldes do Código de Normas Judiciais da CGJ do Estado da Paraíba. Sendo assim, o autor do fato fica obrigado ao pagamento do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser quitado em parcela única, vencendo a parcela no dia 25 de maio de 2024, através de DJO – Depósito Judicial Ouro, ID nº 081230000011601165, emitido neste ato, ficando o transator obrigado a juntar aos autos o comprovante de pagamento como forma de atestar o cumprimento do acordo, com a consequente extinção da punibilidade. O autor do fato aceitou os termos da proposta. EM SEGUIDA, O MM. JUIZ PROFERIU A SEGUINTE SENTENÇA: "Vistos, etc. 1- Defiro o requerimento do Parquet; 2-Fica homologada a transação feita em benefício do autor do fato nos exatos termos da proposta do Órgão Ministerial, para que produza efeitos jurídicos e legais, advertido de que o não cumprimento do acordo retomará o curso regular do presente processo". P.R.I. Nada mais havendo a constar, após lido e revisado por todos, encerra-se o presente termo, sendo o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTIC
Réu: ANGELO RIBEIRO SANTIAGO
JOAO PESSOA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Processo: 08091100420238152002 - ID 081230000011601165
*Gula com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Gula Dep. Judicial*
Texto de Responsabilidade do Depositante: Transacao penal -
parcela única - Vencimento: 26/05/2024

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 19856.998174 9 97290000030000			Recibo do Pagador
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço ANGELO RIBEIRO SANTIAGO		CPF: 070.340.524-17				
TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - PROCESSO: 03091100420238152002 - 09283185000163, JOAO PESSOA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL						
Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - 09283185000163						
Nosso Número 28365850119856998	Nr. Documento 81230000011601165	Data de Vencimento 27/05/2024	Valor do Documento 300,00	(*) Valor Pago 300,00		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ						
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X			Autenticação Mecânica			

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 19856.998174 9 97290000030000		
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL		Data de Vencimento 27/05/2024			
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ		Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X			
Data do Documento 25/04/2024	Nr. Documento 81230000011601165	Espécie DOC ND	Acelo N	Data do Processamento 25/04/2024	Nosso Número 28365850119856998
Uso do Banco 81230000011601165	Caixa 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(*) Valor do Documento 300,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário -GUIA DE DEP. SÍTO JUDICIAL. ID Nr. 081230000011601165 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário> Guia Dep. Jud.> Comprovante Pag. Dep.					(j) Desconto/Abatimento
					(v) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado 300,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço ANGELO RIBEIRO SANTIAGO		CPF: 070.340.524-17			
TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - PROCESSO: 08091100420238152002 - 09283185000163, JOAO PESSOA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL					
Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - 09283185000163		Código de Barra	Autenticação Mecânica	Ficha de Compensação	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
 ANGELO RIBEIRO SANTIAGO

1ª HABILITAÇÃO
 07/05/2010



Angelo R. Santiago

F ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 26/10/1986 JOAO PESSOA/PB

4a DATA EMISSÃO
 09/02/2023

4b VALIDADE
 06/02/2033

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3062616 SSP PB

4d CPF
 070.340.524-17

5 Nº REGISTRO
 04937012232

6 CAT. HAB
 D

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JOSÉ CARLOS SANTIAGO
 ANTONIA RIBEIRO SANTIAGO

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/02/2033	
B1			
C		06/02/2033	
C1			

9	10	11	12
D		06/02/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 EAR

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

[Signature]
 Sérgio Almeida Guimarães
 Diretor Superintendente do DETRAN/PB

ASSINATURA DO EMISSOR

07445690986
 PB046683950

PARAÍBA

2539683850



CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

IDENTIFICADOR	00201579413
PLACA	LPOSF51
ANO FABRICAÇÃO	2010
ANO MODELO	2024
NUMERO DO CEN	233783291712



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANCA DO CIA 80817124012 CAT ***

VEICULO / MODELO / VERSAO VM/24.250 CLC 6X2

ESPECIE / TIPO CARGA CAMINHAO

PLACA ANTIGUIDADE / IUF LP05F51/PB

CHASSI 9535N8240AR029156

COMBUSTIVEL DIESEL

BRANCA

SEM OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES DO VEICULO SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA ALUGUEL CAPACIDADE 23.0

POTENCIA/INIBRADA 250CV/5900 PESO BRUTO TOTAL 23.0

MOTOR 36172707 CMT 35.0 EPOS 3 LOTACAO 03P

CARROCERIA CARROCERIA ABERTA

NOVE FRANCISCO AVELINO DA SILVA

CPF / CNPJ 856.736.337-34

LOCAL SAO LUIS DO QUITUNDE AL DATA 22/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGAO PELO SEGURO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT